



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

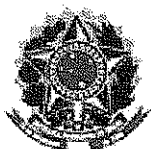
AO

PROJETO DE LEI
N.º 44, de 2012- CN

MENSAGEM

N.º 00127/2012 – CN
(Nº 00468/2012, na origem)

Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.402.258.308,00 (um bilhão, quatrocentos e dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”



Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 044/2012 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
ANÍBAL GOMES	00011	1	1
CLAUDIO CAJADO	00014	1	1
GORETE PEREIRA	00013	1	1
IVO CASSOL	00009 e 00010	2	2
JOSÉ PRIANTE	00006	1	1
LÚCIA VÂNIA	00008	1	1
MARÇAL FILHO	00001 a 00005 00012	5 1	6
MARINHA RAUPP	00015	1	1
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	00007	1	1
Total de Emendas:			15



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 44/2012-CN	PÁGINA 01 de 01
---------------------	------------------------------------	--------------------

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

TEXTO

Suplementação:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo

Unidade: 54101 – Ministério do Turismo

Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística no município de Novo Horizonte do Sul - No Estado de Mato Grosso do Sul.

Funcional Programática: 23.695.2076.10V0.XXXX

GND/MA: 4 / 40

Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo

Unidade: 54101 – Ministério do Turismo

Subtítulo: Administração da Unidade - Nacional.

Funcional Programática: 23.122.2128.2000.0001

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 500.000,00

Cancelamento:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo

Unidade: 54101 – Ministério do Turismo

Subtítulo: Promoção de Evento para a divulgação do Turismo Interno - Nacional.

Funcional Programática: 23.695.2076.4620.0001

GND/MA: 3 / 40

Valor: R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização da Praça municipal em Novo Horizonte do Sul, além de promover as atividades culturais, incentivar o comércio noturno, turismo de eventos, entre outros itens, refletirá diretamente nas atividades comerciais da região, possibilitando o aumento de emprego e geração de renda com o turismo local. São esses fatos que justificam a emenda ora apresentada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado MARÇAL FILHO	UF MS	PARTIDO PMDB
--------	---	-----------------	------------------------

DATA //	ASSINATURA
------------	----------------



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

	PROJETO DE LEI PL Nº 44/2012-CN	PÁGINA 01 de 01
--	------------------------------------	--------------------

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

TEXTO

Suplementação:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo

Unidade: 54101 – Ministério do Turismo

Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística no município de Naviraí - No Estado de Mato Grosso do Sul.

Funcional Programática: 23.695.2076.10V0.XXXX

GND/MA: 4 / 40

Valor: R\$ 3.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo

Unidade: 54101 – Ministério do Turismo

Subtítulo: Administração da Unidade - Nacional.

Funcional Programática: 23.122.2128.2000.0001

GND/MA: 3 / 90

Valor: R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo a construção do Centro de Convenções no município de Naviraí/MS, trazendo com a realização de eventos, a promoção e divulgação do turismo naviraíense, ofertando-o como produto ao mercado brasileiro e dessa forma, possibilitando o aumento de emprego e geração de renda com o turismo local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado MARÇAL FILHO	UF MS	PARTIDO PMDB
--------	---	-----------------	------------------------

DATA //	ASSINATURA
------------	----------------



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT

Emenda - 00003

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 044/2012

Mensagem 127/2012-CN

468/2012, na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 44/2012-CN	PÁGINA 01 de 01
---------------------	------------------------------------	--------------------

Inclua-se as alterações abaixo descritas: TEXTO

Suplementação:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo

Unidade: 54101 – Ministério do Turismo

Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística no município de Paranaíba - No Estado de Mato Grosso do Sul.

Funcional Programática: 23.695.2076.10V0.XXXX

GND/MA: 4 / 40

Valor: R\$ 3.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo

Unidade: 54101 – Ministério do Turismo

Subtítulo: Administração da Unidade - Nacional.

Funcional Programática: 23.122.2128.2000.0001

GND/MA: 3 / 90

Valor: R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo a construção do Centro de Convenções no município de Paranaíba/MS, trazendo com a realização de eventos, a promoção e divulgação do turismo paranaibense, ofertando-o como produto ao mercado brasileiro e dessa forma, possibilitando o aumento de emprego e geração de renda com o turismo local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado MARÇAL FILHO	UF MS	PARTIDO PMDB
--------	---	-----------------	------------------------

DATA //	ASSINATURA
------------	----------------



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 44/2012-CN	PÁGINA 01 de 01
---------------------	------------------------------------	--------------------

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

TEXTO

Suplementação:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo

Unidade: 54101 – Ministério do Turismo

Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística no município de Naviraí - No Estado de Mato Grosso do Sul.

Funcional Programática: 23.695.2076.10V0.XXXX

GND/MA: 4 / 40

Valor: R\$ 3.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo

Unidade: 54101 – Ministério do Turismo

Subtítulo: Administração da Unidade - Nacional.

Funcional Programática: 23.122.2128.2000.0001

GND/MA: 3 / 90

Valor: R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo a construção do Centro de Convenções no município de Naviraí/MS, trazendo com a realização de eventos, a promoção e divulgação do turismo naviraiense, ofertando-o como produto ao mercado brasileiro e dessa forma, possibilitando o aumento de emprego e geração de renda com o turismo local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado MARÇAL FILHO	UF MS	PARTIDO PMDB
--------	---	----------	-----------------

DATA //	ASSINATURA
------------	----------------



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO:

Emenda - 00005

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PLN 044/2012

E Mensagem 127/2012-CN
468/2012, na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 44/2012-CN	PÁGINA 01 de 01
----------------------------	------------------------------------	--------------------

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

TEXTO

Suplementação:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo

Unidade: 54101 – Ministério do Turismo

Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística no município de Novo Horizonte do Sul - No Estado de Mato Grosso do Sul.

Funcional Programática: 23.695.2076.10V0.XXXX

GND/MA: 4 / 40

Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo

Unidade: 54101 – Ministério do Turismo

Subtítulo: Administração da Unidade - Nacional.

Funcional Programática: 23.122.2128.2000.0001

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 500.000,00

Cancelamento:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo

Unidade: 54101 – Ministério do Turismo

Subtítulo: Promoção de Evento para a divulgação do Turismo Interno - Nacional.

Funcional Programática: 23.695.2076.4620.0001

GND/MA: 3 / 40

Valor: R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização da Praça municipal em Novo Horizonte do Sul, além de promover as atividades culturais, incentivar o comércio noturno, turismo de eventos, entre outros itens, refletirá diretamente nas atividades comerciais da região, possibilitando o aumento de emprego e geração de renda com o turismo local. São esses fatos que justificam a emenda ora apresentada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado MARÇAL FILHO	UF MS	PARTIDO PMDB
DATA //	ASSINATURA 		



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00006

PLN 044/2012

Mensagem 127/2012-CN

468/2012, na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 44/DE 2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

54000 – Ministério do Turismo

54101 – Ministério do Turismo

23.695.2076.10V0.0015 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No estado do Pará.

GND: 04

MOD: 40

RP: 02

FONTE: 100

VALOR: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

CANCELAMENTO:

54000 – Ministério do Turismo

54101 – Ministério do Turismo

23.695.2076.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

GND: 04

MOD: 40

RP: 02

FONTE: 100

VALOR: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Pará é um dos mais belos do Brasil, composto por belíssimas praias marítimas e fluviais, além de uma culinária mundialmente reconhecida e única, atraindo turistas de todo o mundo e encantando-os com suas belezas naturais, além do carisma do povo paraense.

Hoje em dia, a economia do Estado do Pará esta voltada, principalmente, para o Turismo que fornece um crescente número de empregos para sua população.

Assim sendo, faz necessário à implementação de Infraestrutura Turística no Estado do Pará, visando o desenvolvimento do polo turístico, gerando novos empregos e melhorando a economia da Região.

CÓDIGO

3260

NOME DO PARLAMENTAR

JOSÉ PRIANTE

UF

PA

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 44/2012	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	------------------------------	------------------

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério do Turismo –(54101) a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 23.695.2076.10V0.0017

Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Tocantins

GND	FTE	MA	VALOR
4 - INV	100	40	1.000.000,00

CANCELAMENTO:

Funcional: 23.122.2128.2000.0001 – Administração da Unidade

GND: 4

Mod. Aplic: 90

Fonte: 100

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a Ação Apoio a projetos de Infraestrutura Turística no Estado do Tocantins.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende	UF TO	PARTIDO DEM
DATA / /2011	ASSINATURA 		



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 44 / 2012 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

Suplementa-se:

Órgão: 28000

Unidade: 28101

Funcional Programática: 22.661.2055.6659.0001

Ação: Extensionismo Industrial e Empresarial

GND: 3; MOD: 90; Fonte: 100

Valor: R\$ 2.071.834,00

Cancela-se a seguinte suplementação:

Órgão: 28000

Unidade: 28101

Funcional Programática: 22.122.2121.2000.0001

Ação: Programa de Gestão e Manutenção do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior

GND: 3; MOD: 90; Fonte: 186

GND: 4; MOD: 90; Fonte: 186

Valor: R\$ 2.071.834,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a ação: Extensionismo Industrial e Empresarial.

CÓDIGO

2021

NOME DO PARLAMENTAR

Senadora Lúcia Vânia

UF

GO

PARTIDO

PSDB

DATA

22/10/2012

ASSINATURA

Lucia Vania



Emenda - 00009

PLN 044/2012

Mensagem 127/2012-CN

468/2012, na Origem

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PÁGINA

01 DE 01

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 44 / 2012 - CN

TEXTO

ACRESCENTE-SE:

UO: 54101 – Ministério do Turismo

2076 – Turismo

23.695.2076.4624.0001 – Apoio à Projetos de Infraestrutura Turística no Município de Alta Floresta do Oeste, no Estado de Rondônia.

Valor de R\$500.000,00

Fonte 100 – GND 4 – Mod Apl. 40.

CANCELAMENTO:

UO: 54101 – Ministério do Turismo

2076 – Turismo

23.695.2076.4624.0001 – Apoio à Estruturação dos Segmentos Turísticos – Nacional

Valor R\$ 500.000,00 – GND 3 – Mod 90– Fonte 100

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Alta Floresta do Oeste no Estado de Rondônia esta localizado na fronteira do Brasil com a Bolívia, possui grande potencial turístico e precisa de recursos financeiros para implantar projetos que venham a alavancar ainda mais o turismo em Porto Rolim de Moura e que beneficiará milhares de turistas que se deslocam para o Rio Guaporé todos os anos em busca de pesca, aventuras, esporte e lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador IVO CASSOL	RO	PP

DATA	ASSINATURA
31/10/2012	



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

TA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 44 / 2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE:

UO: 54101 – Ministério do Turismo

2076 – Turismo

23.695.2076.4624.0001 – Apoio à Projetos de Infraestrutura Turística no Município de Costa Marques, no Estado de Rondônia.

Valor de R\$500.000,00

Fonte 100 – GND 4 – Mod Apl. 40.

CANCELAMENTO:

UO: 54101 – Ministério do Turismo

2076 – Turismo

23.695.2076.4624.0001 – Apoio à Estruturação dos Segmentos Turísticos – Nacional

Valor RS 500.000,00 – GND 3 – Mod 90– Fonte 100

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Costa Marques no Estado de Rondônia esta localizado na fronteira do Brasil com a Bolívia, possui grande potencial turístico, e precisa de recursos financeiros para implantar projetos que venham a beneficiar milhares de turistas que se deslocam para essa Região todos os anos em busca de aventuras, esporte e lazer.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Senador IVO CASSOL

RO

PP

DATA

ASSINATURA

31/10/2012



Emenda - 00011

PLN 044/2012

Mensagem 127/2012-CN

468/2012, na Origem

A

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 044/2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:

54000 – Ministério do Turismo

23.695.2076.10V0.0023 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Em municípios – No Estado do Ceará.

Gnd: 4

Mod: 40

Fte: 100

Valor: 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:

54000 – Ministério do Turismo

23.695.2076.4624.0001 – Apoio à Estrutura dos Segmentos Turísticos - Nacional

Gnd: 3

Mod: 90

Fte: 100

Valor: 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa reforçar os recursos destinados aos municípios no Estado do Ceará, para desenvolver projetos de Infraestrutura turística, permitindo assim a expansão das atividades turísticas, beneficiando a população carente e melhorando o atendimento aos visitantes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ANIBAL GOMES

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LE. PL Nº 44/2012-CN	PAGINA 01 de 01
---------------------	------------------------------------	--------------------

Inclua-se as alterações abaixo descritas:	TEXTO
<p>Suplementação: Órgão: 54000 – Ministério do Turismo Unidade: 54101 – Ministério do Turismo Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística no município de Dourados - No Estado de Mato Grosso do Sul. Funcional Programática: 23.695.2076.10V0.XXXX GND/MA: 4 / 30 Valor: R\$ 5.000.000,00</p>	
<p>Cancelamento: Órgão: 54000 – Ministério do Turismo Unidade: 54101 – Ministério do Turismo Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No Estado do Rio Grande do Norte. Funcional Programática: 23.695.2076.10V0.0024 GND/MA: 4 / 40 Valor: R\$ 100.000,00</p>	
<p>Cancelamento: Órgão: 54000 – Ministério do Turismo Unidade: 54101 – Ministério do Turismo Subtítulo: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No município de Nova Crixás-GO. Funcional Programática: 23.695.2076.10V0.0138 GND/MA: 4 / 40 Valor: R\$ 100.000,00</p>	
<p>Cancelamento: Órgão: 54000 – Ministério do Turismo Unidade: 54101 – Ministério do Turismo Subtítulo: Administração da Unidade – Nacional. Funcional Programática: 23.122.2128.2000.0001 GND/MA: 3 / 90 Valor: R\$ 300.000,00</p>	
<p>Cancelamento: Órgão: 54000 – Ministério do Turismo Unidade: 54101 – Ministério do Turismo Subtítulo: Administração da Unidade – Nacional. Funcional Programática: 23.122.2128.2000.0001 GND/MA: 4 / 90 Valor: R\$ 500.000,00</p>	
<p>Cancelamento: Órgão: 54000 – Ministério do Turismo Unidade: 54101 – Ministério do Turismo Subtítulo: Campanha para promoção do Turismo no Mercado Nacional – Nacional. Funcional Programática: 23.695.2076.4038.0001 GND/MA: 3 / 40 Valor: R\$ 3.000.000,00</p>	
<p>Cancelamento: Órgão: 54000 – Ministério do Turismo Unidade: 54101 – Ministério do Turismo Subtítulo: Apoio a Projetos para a integração dos Produtos Associados ao Destino Turístico – Nacional. Funcional Programática: 23.695.2076.4054.0001 GND/MA: 3 / 90 Valor: R\$ 1.500.000,00</p>	

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a viabilizar a execução da construção da Rodoviária Interestadual no Município de Dourados/MS, que apresenta carências que não podem ser atendidas apenas com sua capacidade de investimento. O transporte rodoviário por ônibus regulares movimentam mais de 140 milhões de passageiros por ano. Dessa forma, esta obra irá viabilizar uma melhor interligação entre esse município e os estados brasileiros, incentivando o turismo e consequentemente melhorando a qualidade de vida da população Douradense.

	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB
DATA / /	ASSINATURA 		



Emenda - 00013

PLN 044/2012

Mensagem 127/2012-CN

468/2012, na Origem

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 44/2012- CN

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2076.10V0.0023
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R\$ 1.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2076.10V0.0001
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NACIONAL
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR O ESTADO DO CEARÁ, COM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA, OBJETIVANDO AÇÕES QUE BENEFICIARÁ TODA POPULAÇÃO LOCAL E O DESENVOLVIMENTO DO FLUXO TURISTICO DA REGIÃO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

CE

PR

DATA

31/10/2012

ASSINATURA



Emenda - 00014

PLN 044/2012

Mensagem 127/2012-CN

468/2012, na Origem

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 44 / 2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR ANEXO I

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
PROGRAMA: APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA - NO ESTADO DA BAHIA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2076.10V0.0029
GND:4
MOD. APLICAÇÃO: 40
VALOR: 6.000.000,00

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 25000 – MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE: 25101 – MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:04.122.2110.2000.0001
GND: 4
MOD. APLICAÇÃO: 90
VALOR: 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender municípios no Estado da Bahia, de Mundo Novo, Ipupiara, Belmonte, Riacho de Santana, Rio do Pires, Candeias, Souto Soares, Candiba, Contendas do Sitorá, Pindaí, Apuarema, Mulungu do Morro, Boninal, brotas de Macaúbas, Carinhanha, Malhada, Maracás, Várzea Nova, Lafaiete Coutinho, Iuiu; objetivando desenvolver o turismo, principalmente por meio de adequação de infraestrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade de ações para o turismo local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
01.11.2012	



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 044, de 2012	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	------------------------------------	------------------

TEXTO

Suplementar

ORGAO : 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO

UNIDADE : 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO

Funcional Programática: 23.695.2076.10V0.0011

Ação – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística nos Municípios do Estado de Rondônia – No Estado de Rondônia

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 1.500.000,00

Cancelar

ORGAO : 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO

UNIDADE : 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO

Funcional Programática: 23.122.2128.2000.0001

Ação – Administração da Unidade - Nacional

GND 4; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade desenvolver o turismo nos Municípios do Estado de Rondônia, principalmente por meio de adequação da infraestrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista. Implantação, ampliação ou recuperação de infraestrutura urbanística em municípios turísticos, ou com comprovado potencial turístico; construção, ampliação ou reforma de aeroportos e heliportos; atracadouros, cais, marinas, píeres e portos públicos; terminal fluvial, lacustre, marítimo, ferroviário e rodoviário públicos; casas e centros de cultura, e museus; centro de comercialização de produtos artesanais; centros e quiosques de informações turísticas e de apoio ao turista; centros de eventos e exposições públicos (convenções, lazer, feiras, etc.); escolas destinadas à qualificação de mão de obra para os setores de hotelaria, gastronomia e turismo; mercados públicos; mirantes; parques públicos ecológicos e/ou temáticos; pórticos e portais públicos; praças públicas; teatros e cinemas públicos; construção, ampliação ou recuperação de ferrovias, rodovias, estradas turísticas e seus acessos; recuperação de equipamentos e prédios históricos para fins turísticos; restauração de sítios históricos e culturais, ambientais, arqueológicos, religiosos e geológicos públicos; urbanização, reurbanização ou revitalização de orla marítima, fluvial ou lacustre em áreas turísticas; aquisição de equipamentos.

CÓDIGO 3430	NOME DO PARLAMENTAR Deputada MARINHA RAUPP	UF RO	PARTIDO PMDB
DATA	ASSINATURA 		